



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



# **PLANO DE DADOS ABERTOS 2018-2019**

## **PLANO DE DADOS ABERTOS** **Museu Paraense Emilio Goeldi**

### **Equipe de Elaboração**

#### **Direção**

Ana Luisa Kerti Mangabeira Albernaz

#### **Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação (COPPG)**

Ana Prudente

#### **Coordenação de Comunicação e Extensão (COCEX)**

Maria Emília Sales

#### **Coordenação de Planejamento e Acompanhamento (COPAC)**

Amilcar Carvalho Mendes

#### **Coordenação de Administração (COADM)**

Roseny Mendes de Mendonça

#### **Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC)**

Thiago Silas



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INovações e comunicações



*Museu Paraense Emílio Goeldi*

Plano de Dados Abertos 2018-2019: Belém, 2018

Plano de Dados Abertos. 2. Museu Paraense Emílio Goeldi

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b>	5
<b>1. INTRODUÇÃO</b>	7
1.1 CENÁRIO INSTITUCIONAL	8
1.2 OBJETIVO GERAL	16
1.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	16
<b>2. DEFINIÇÃO DOS DADOS A SEREM ABERTOS</b>	17
2.1 BASES DE DADOS CONTIDAS NO INVENTÁRIO E CATÁLOGO CORPORATIVO DO MPEG	17
2.2 BASES DE DADOS AINDA NÃO DISPONIBILIZADAS EM FORMATO ABERTO NA DATA DE PUBLICAÇÃO DO PDA	19
<b>3. ESTRATÉGIAS PARA ABERURA</b>	20
<b>4. CATALOGAÇÃO DE DADOS NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS</b>	22
<b>5. SUSTENTAÇÃO</b>	22
5.1 GOVERNANÇA	23
<b>6. MONITORAMENTO E CONTROLE</b>	24
6.1 MELHORIA DA QUALIDADE DE DADOS	25
6.2 COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	25
<b>7. PLANO DE AÇÃO</b>	26
<b>8. REFERÊNCIAS</b>	32
<b>GLOSSÁRIO</b>	35

## APRESENTAÇÃO

A Política de Dados Abertos do Governo Federal, instituída pelo Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, objetiva fundamentalmente promover a publicação e acesso a bases de dados de órgãos da administração pública federal, visando ao aprimoramento da cultura de transparência pública. Nesse contexto, O Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), instituto de pesquisa vinculado ao Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações (MCTIC), em cumprimento ao estabelecido no Art. 5º, §2º, do Decreto em tela, institui, por meio do presente documento, seu Plano de Dados Abertos (PDA), onde apresenta o planejamento da implantação e racionalização dos processos e as etapas para publicação dos dados abertos da instituição, tanto das áreas fins como meio, buscando o atendimento dos padrões mínimos de qualidade e com foco em informar o cidadão nas áreas de conhecimento e atividades abrangidas pela instituição.

Para o desenvolvimento dos passos metodológicos para elaboração do PDA foi constituída a Comissão de Implantação do PDA, composta pelo Diretor da Unidade e os coordenadores de Pesquisa e Pós-Graduação (COPPG), Planejamento e Acompanhamento (COPAC), Administração (COADM), Comunicação e Extensão (COCEX), com apoio do Serviço de Tecnologia da Informação (SETIC). Esta equipe é responsável pela elaboração da proposta de PDA e por estabelecer os trâmites internos para refinamento do plano junto às demais áreas do MPEG.

Para fins de estabelecimento da organização e priorização dos dados a serem disponibilizados foram consideradas as seguintes premissas: i) o grau de informatização de diferentes setores das áreas finalísticas da instituição; ii) a relevância e aplicabilidade das informações técnico-científicas e administrativas para o cidadão; iii) os compromissos referendados e assumidos pela instituição na Carta de Serviços ao Cidadão; iv) a interface com o Plano Diretor da Unidade (PDU 2017-2021) e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).

O PDA visa aprimorar as formas de interação com a sociedade. Para isso, fará uso de canais de comunicação, buscará a sustentabilidade da veiculação dos dados, e viabilizar a execução do cronograma de ações estabelecido. Buscará, ainda, seguir os procedimentos metodológicos necessários para a catalogação e a publicação dos dados

O presente plano está sendo estabelecido para uma periodicidade bienal, com previsão de revisão a cada semestre. A divulgação à sociedade se dará via o site institucional e demais mídias digitais disponíveis, já utilizadas pela Instituição, ou pelo Portal Brasileiro de Dados Abertos, quando pertinente.

Em termos de estrutura, o PDA-MPEG está estruturado em sete capítulos à saber: i) Capítulo 1 – Contextualização introdutória do Plano, incluindo o arcabouço normativo aplicável; ii) Capítulo 2 – Apresentação do cenário institucional (interno e externo),

incluindo os instrumentos e instâncias de gestão, bem como os objetivos geral e específicos do PDA e a indicação das bases de dados já abertas e não catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos; iii) Capítulo 3 – Estratégias voltadas para a abertura e acesso dos dados, enfatizando os objetivos relacionados, os critérios estabelecidos para a priorização e seleção dos dados, os mecanismos de monitoramento e controle do processo, bem como as formas de comunicação adotadas para divulgação desses dados; iv) Capítulo 4 – Responsabilidades associadas ao processo de publicidade e catalogação de dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos; v) Capítulo 5 – Sustentabilidade do PDA, incluindo a estruturação de governança; vi) Capítulo 6 – Monitoramento e controle do Plano; vii) Plano de Ação para executar o processo de abertura de dados, com ênfase nas ações, metodologia, objetivos, prazos estabelecidos e responsáveis;

Nesse contexto, a Diretoria do Museu Paraense Emílio Goeldi expressa reconhecimento e respeito ao quadro de servidores da área meio (Administração) e áreas fim (pesquisa, pós-graduação, comunicação e extensão) envolvidos na concepção e elaboração do PDA, pelo compromisso assumido, cumprindo assim os princípios da publicidade e transparência da administração pública.

## 1. INTRODUÇÃO

O Plano de Dados Abertos sistematiza e define o planejamento estruturado para a organização e implantação dos processos e ações voltadas para a publicação e disponibilização de dados abertos nas instituições públicas e considera em sua estrutura os princípios e diretrizes apresentadas na legislação vigente, na forma que segue:

- Art. 48 da Lei Complementar No. 101, de 4 de maio de 2000, que imputa ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em mídias digitais de acesso público aos dados e informações orçamentárias e prestação de contas anuais;
- Parâmetros estabelecidos na e-PING (arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico) e os vocábulos e ontologias de Governo eletrônico e-VOG e e-MAG (Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico, instituído através da Portaria No 3, de 07 de maio de 2007);
- Decreto Presidencial No. 666, de 27 de novembro de 2008, que instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) e determinou a obrigatoriedade de compartilhamento e disseminação de dados geoespaciais, incluindo os metadados, entre os órgãos e demais entidades do Poder Executivo Federal;
- Decreto s/n, de 15 de setembro de 2011, que instituiu o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, e o compromisso do Governo Federal de implantar a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA);
- Parceria firmada entre o Governo do Brasil e de outros países (Open Government Partnership – OGP), instituída em setembro de 2011.
- Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), que regula o acesso a dados e informações detidas pelo Governo Federal.
- Instrução Normativa SLTI – No 4, de 13 de abril de 2012, que instituiu a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e normatizou conceitos referentes a dados, informação, dado público, entre outros;
- Decreto Presidencial No 8.777, de 11 de maio de 2016, que regulamentou a Política Nacional de Dados Abertos e os compromissos assumidos no âmbito da Parceria para Governo Aberto;
- Anexo I da Resolução No 02, de 24 de março de 2017, que estabelece os termos de uso do Portal Brasileiro de Dados Abertos
- Nos parâmetros atuais estabelecidos no Planejamento Estratégico Institucional, no Plano Diretor Institucional, no Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação, e em consonância com a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI).

Diante do exposto, o PDA-MPEG constitui-se no instrumento integrador e orientador para o desenvolvimento e implementação da política de abertura e acesso aos dados técnico-científicos e administrativos, em um contexto de publicidade e transparência na gestão pública, indo, portanto, ao encontro do objetivo estratégico estabelecido pelo Governo Federal de futuramente formular uma política nacional de acesso à informação pública e à participação efetiva da sociedade, conforme previsto na Constituição Federal e na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

### 1.1. CENÁRIO INSTITUCIONAL

O Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), com sede na cidade de Belém, ao longo de 152 anos de existência, realiza pesquisa científica, principalmente sobre sistemas naturais e processos socioculturais da Amazônia. Além da pesquisa, a instituição mantém coleções de enorme valor histórico e científico e é comprometida com a comunicação de conhecimentos relacionados aos diversos tipos de saberes, principalmente aqueles voltados à sustentabilidade da região Amazônica. Em sua estratégia de comunicação, busca fornecer respostas para questões demandadas pela comunidade acadêmica, por um público com diversos tipos de atores e pelas diferentes esferas do poder público, pela sociedade e os setores produtivos.

As competências essenciais do MPEG estão concentradas em três grandes áreas: Pesquisa e Inovação, Comunicação e Extensão e Formação de Recursos Humanos.

Em seu planejamento estratégico o MPEG considerou a natureza de suas atividades, serviços e produtos para identificar os seus grupos de interesse atuais e potenciais, buscando, ao mesmo tempo, manter a interface com os preceitos estabelecidos na Estratégia Nacional de Ciência e Tecnologia (2017-2022) e os objetivos estratégicos estabelecidos no Planejamento Estratégico do MCTIC.

Fica convencionado que a elaboração e as revisões do PDA-MPEG se relacionam e estarão alinhadas com os seguintes instrumentos de gestão:

- Plano Plurianual (PPA 2016-2019) – A Diretriz estratégica do Plano é: *“Promoção da ciência, da tecnologia e da inovação e estímulo ao desenvolvimento produtivo, com ampliação da produtividade, da competitividade e da sustentabilidade da economia”*. O MPEG está contemplado na Diretriz Estratégica do Plano, através da Ação 4125 – Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG (Figura 1), e inserida nas iniciativas 052KH – Elevação do número de artigos científicos indexados no SCI ou Qualis publicados por pesquisadores nos institutos de pesquisa

do MCTIC, e 04QD – Apoio a ampliação ou atualização de infraestrutura de pesquisa e recursos humanos em centros de pesquisa e desenvolvimento.

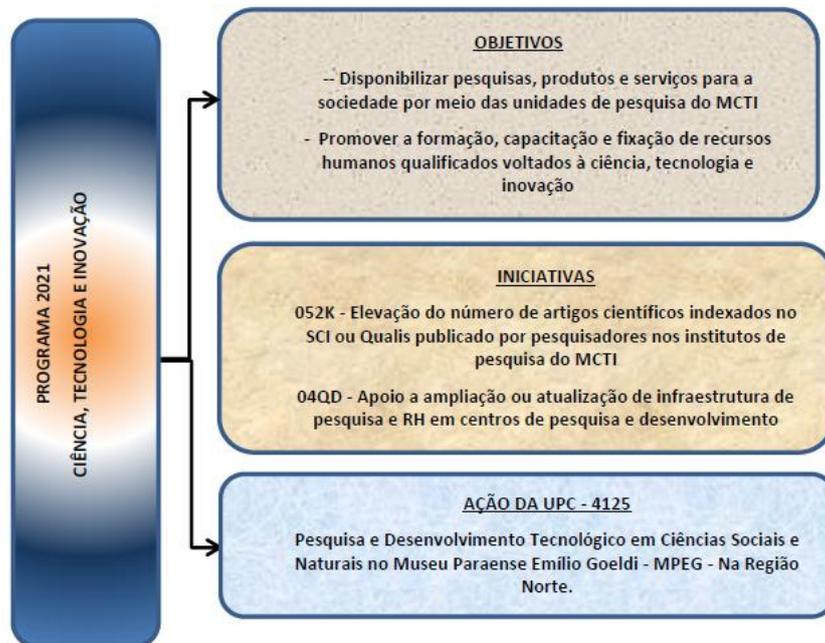
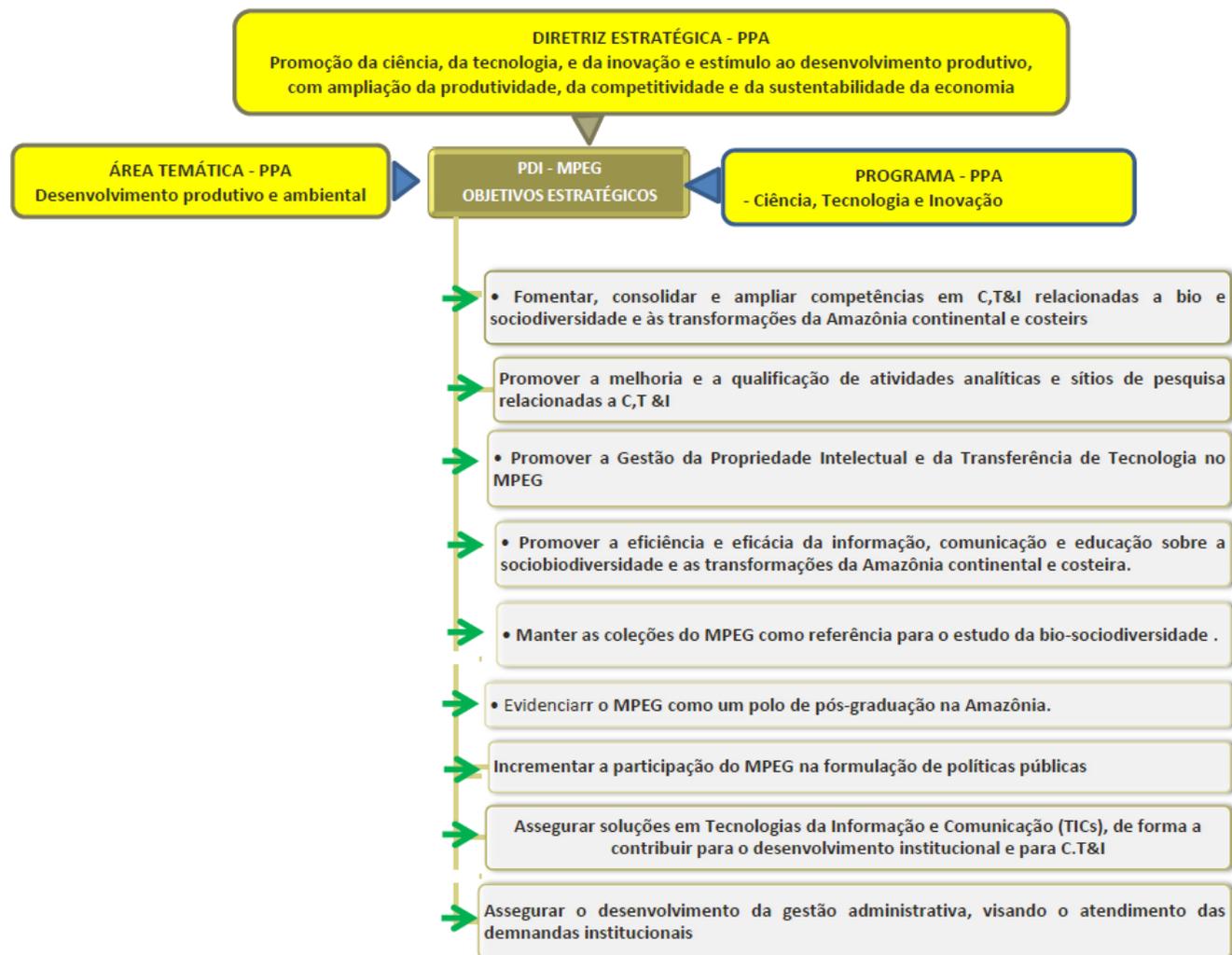


Figura 1 – Objetivos e iniciativas do Programa 2021 do PPA 2016-2019 que apresentam interfaces com as ações desenvolvidas pelo MPEG

- Plano Diretor da Unidade (PDU 2017-2021) – A missão e a visão de futuro norteiam o PDU 2017-2021. A missão do MPEG consiste em “*Gerar e comunicar conhecimentos sobre os sistemas naturais e processos socioculturais relacionados à Amazônia*”. A visão de futuro é ser uma instituição com excelência em pesquisa, formação de recursos humanos e comunicação científica. Dada as peculiaridades de suas atividades finalísticas, intrinsecamente associadas a CT&I, os objetivos estratégicos estabelecidos no PDU apresentam interfaces com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS 2015–2030) e o PPA 2016-2019 (Figura 2). Contudo, as correlações das metas do PDU são muito mais perceptíveis com o eixo estruturante e os pilares fundamentais e ações prioritárias estabelecidos na Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (Quadro 1).

,Figura 2 – Correlações entre as metas estabelecidas no PDU e a diretriz estratégica e programas do PPA 2016-2019



Quadro 1 – Correlação das metas do PDU-MPEG com os pilares fundamentais da ENCTI

<b>Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2016-2021</b>	
<b>Eixo Estruturante: Expansão, consolidação e integração do Sistema Nacional de C,T&amp;I</b>	
<b>Pilares Fundamentais</b>	<b>Plano Diretor da UPC 2017-2021(Metas)</b>
<b>Promoção da pesquisa científica básica e tecnológica</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aumentar em 1% ao ano o número de parcerias para o desenvolvimento de pesquisas</li> <li>- Aumentar em 1% ao ano o índice do IGPUB</li> <li>- Publicar 02 livros e/ou materiais informativos e educativos, com recursos extraorçamentários</li> <li>-- Disponibilizar 20% do acervo bibliográfico do MPEG</li> <li>- Disponibilizar 20% do acervo arquivístico no nível de descrição 1 – fundos</li> <li>- Realizar 01 grande ação de divulgação anual, tendo como foco as coleções</li> <li>Realizar 02 ações de extroversão das coleções nos canais de divulgação institucional</li> <li>- Manter e atualizar registros de pelo menos 10 coleções científicas já disponibilizadas à consulta pública em plataformas web institucional ou em colaboração com outras iniciativas</li> <li>- Disponibilizar registros de pelo menos 10 dos acervos biológicos das coleções científicas a consulta pública em plataformas web institucional</li> <li>- Publicar por meio do corpo docente e/ou discente 50 artigos em periódicos com Qualis CAPES A1 a B1 por ano.</li> <li>- Estabelecer protocolo de disseminação e de divulgação das publicações e dos programas de pós-graduação</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolher 10% de tecnologias que tenham aderência à missão institucional.</li> <li>Desenvolver pelo menos 02 projetos de pesquisa tecnológica.</li> <li>- Realizar 20% de projetos de pesquisa com potencial inovativo mapeados no MPEG por chamadas internas</li> <li>- Realizar 100% de pedidos de registro junto ao INPI</li> <li>- Atender 100% das demandas conexas à proteção do conhecimento de povos tradicionais que chegarem ao NITT.</li> </ul>
<p><b>Modernização e ampliação da estrutura de C.T&amp;I</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acreditar pelo menos 01 procedimento no MPEG (laboratório).</li> <li>- Disponibilizar 01 ferramenta digital para processos de educação informal</li> <li>- Ampliar em 5% o número de acesso ao Portal do MPEG em 05 anos</li> <li>- Elaborar 01 plano de conservação preventiva de acervo documental</li> <li>Atualizar e manter o sistema de informação de 100% das coleções científicas no banco de dados institucional</li> <li>- Elaborar o plano de Conservação Preventiva e Gerenciamento de Acervos</li> <li>- Atualizar o parque de computadores e equipamentos em 10% ao ano.</li> <li>- Aumentar a capacidade de processamento e armazenamento do datacenter do Museu Goeldi 10% ao ano.</li> <li>- Disponibilizar 01 (um) projeto estratégico de TIC ao ano</li> <li>- Implementação do sistema de gerenciamento de bolsas e projetos</li> <li>- Implementação do sistema de gerenciamento de periódicos</li> <li>- Desenvolver 10% do quadro de colaboradores do MPEG ao ano</li> <li>Modelar 100% dos processos em 4 anos</li> <li>Efetivar 100% dos processos de compras e contratações</li> </ul>

	Implementar 100% do Plano de Manutenção de bens móveis e imóveis ao final de 4 anos
<b>Ampliação do financiamento para o desenvolvimento da CT&amp;I</b>	- Aumentar em 1% ao ano o número de parcerias para o desenvolvimento de pesquisas
<b>Formação, atração e fixação de recursos humanos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar pelo menos 03 atividades voltadas à inovação tecnológica, propriedade intelectual (seminários, cursos, desafios tecnológicos)</li> <li>- Ministras pelo menos 05 palestras voltadas à inovação tecnológica, propriedade intelectual em programas de pós-graduação.</li> <li>- Utilizar 100% da cota anual de bolsas alocadas para o MPEG</li> <li>- Aumentar 10% a participação de pesquisadores do MPEG vinculados à pós-graduação com bolsa de Produtividade em Pesquisa</li> <li>- Aumentar em 1% ao ano a participação de pesquisadores em programas de pós-graduação</li> <li>- Incrementar em 10% as propostas submetidas em editais para pós docs</li> <li>- Aprovar pelo menos 01 estágio pós-doutoral docente/ano</li> <li>- Realizar 10 ações de intercambio de docentes e/ou discentes com apoio de programas institucionais e de outras fontes de recurso</li> <li>Submeter 02 propostas de novos cursos de pós-graduação (01 strictu sensu e 01 lato sensu)</li> <li>- Realizar 4 cursos e/ou palestras sobre ferramentas e boas práticas em TIC</li> </ul>
<b>Promoção da inovação tecnológica nas empresas</b>	- Transferir pelo menos 01 tecnologia ao mercado, proveniente de demandas conexas à proteção do conhecimento de povos tradicionais que chegarem ao NITT

- Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC 2018-2019) – O planejamento de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) se propõe a

estabelecer os objetivos e iniciativas estratégicas da área de TIC, alinhando as soluções de tecnologia da informação com as metas da instituição, direcionando os esforços e os recursos (financeiros e humanos) no sentido de melhorar cada vez mais a qualidade de suas competências e o desenvolvimento de sua missão. Constitui-se, ainda, importante complemento ao planejamento estratégico institucional, compreendendo diretrizes e ações transversais, isto é, que suportam objetivos de todas as áreas da instituição, bem como objetivos estruturais e regimentais dos Órgãos da APF (Administração Pública Federal).

Cumprindo o estabelecido na IN 4/2014, art. 4º, o PDTIC está alinhado ao PDU, atendendo às necessidades do órgão referentes à área de TIC. Com isto, e tendo como referência a EGTIC, o PDTIC foi elaborado considerando-se as estratégias que serão suportadas no período definido no Planejamento Estratégico Institucional e descrevendo a forma como a TI suportará tais estratégias em um nível macro.

Assim, no que concerne ao PDTIC-MPEG, destacam-se as seguintes oportunidades:

- ✓ Endomarketing de sistemas do MPEG para o Governo Federal e em particular no Portal do Software Público;
- ✓ Adesão pelo Governo Federal de metodologias ágeis para atendimento a demandas tecnológicas, visto que o SETIC/MEG já utiliza a referida metodologia;
- ✓ Parcerias com outros órgãos públicos e privados para apoio e transferência tecnológica de TIC;
- ✓ Normativos recentes, como IN-04 e IN-05, auxiliam na internalização de processos mais organizados para tratamento de demandas e contratações de TIC;
- ✓ Consolidação do Comitê de TIC como estrutura de planejamento estratégico de TIC, permitindo tomada de decisões em colegiado;
- ✓ Novas aplicações científicas como clusters de processamento podem ser hospedadas no datacenter, aumentando sua importância institucional.

No Quadro 2 estão estabelecidas as relações das iniciativas estratégicas do PDTIC com o objetivo estratégico da instituição referente à TIC:

Quadro 2 – Iniciativas de TIC integrantes do Planejamento Estratégico do MPEG (2017-2021)

Objetivo estratégico: Assegurar a qualidade das soluções em TICs, de forma a contribuir para o desenvolvimento institucional e para CT&I			
<b>Iniciativa Estratégica 1</b>	<b>Iniciativa Estratégica 2</b>	<b>Iniciativa Estratégica 3</b>	<b>Iniciativa Estratégica 4</b>
Prover infraestrutura tecnológica atualizada de TIC, compatível com as necessidades do MPEG	Desenvolver e implantar soluções em sistemas e serviços de TIC de forma sustentável e alinhadas às boas práticas de governança tecnológica	Estabelecer e implementar a política institucional de dados abertos	Desenvolver e implantar soluções em serviços de TIC e em pesquisa computacional aplicada, de forma sustentável e alinhadas às boas práticas de governança tecnológica

- Comitê de Segurança da Informação e Comunicações – Instituído pela Ordem Interna 056/2015, com a responsabilidade de definir, priorizar e avaliar estratégias institucionais da Segurança da Informação do MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi. Esse comitê, responsável pela elaboração e a revisão de políticas, normas e procedimentos inerentes à segurança da informação, opinará sobre a abertura de dados do PDA.
- Comitê de Tecnologia da informação – Instituído pela Ordem Interna 014/2018, tem a responsabilidade de definir, priorizar e avaliar as estratégias tecnológicas institucionais. Está incumbido de acompanhar e avaliar o PDTIC
- Conselho Técnico-Científico - Unidade colegiada com função de deliberação e assessoramento ao Diretor no planejamento das atividades científicas e tecnológicas do MPEG. Pode ser consultada para proceder a avaliação nas etapas de definição dos dados abertos e os critérios estabelecidos para a priorização desses dados.
- Comissão Assessoramento da Diretoria – Unidade colegiada composta pelos coordenadores de Pesquisa e Pós-Graduação, Comunicação e Extensão, Administração, Planejamento e Acompanhamento. É consultada para análise e aprimoramento de todas as etapas do processo de abertura de dados institucionais.

## 1.2. OBJETIVO GERAL

O PDA/MPEG objetiva apresentar a estrutura, o planejamento e a coordenação das ações estratégicas para abertura de dados institucionais, em observância irrestrita aos princípios da publicidade, transparência e eficiência, disponibilizando à sociedade informações em variados formatos para consulta e utilização, estimulando assim a melhoria contínua na qualidade dos dados disponibilizados, uma participação social mais bem informada bem como, e prover maior apoio à tomada de decisões por parte da gestão pública em suas diferentes esferas de poder.

## 1.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estabelecer a viabilidade e a priorização para a disponibilização de dados abertos, incluindo dados georeferenciados e de cartografia temática;
- Disponibilizar produção técnico-científica e conteúdo educativo;
- Disponibilizar dados em formato processável por máquina, permitindo e estimulando a interoperabilidade de dados e sistemas governamentais;
- Melhorar a qualidade e a gestão dos dados disponibilizados;
- Estimular as aplicações de dados técnico-científicos para resolução de problemas ambientais e melhoria da qualidade de vida da sociedade;
- Contribuir para o processo de transparência e de acessibilidade às informações públicas
- Colaborar na percepção da sociedade sobre as ações do Governo Federal voltadas para CT&I;
- Fortalecer a interface às normativas regimentais e à legislação vigente.

## 2. DEFINIÇÃO DOS DADOS A SEREM ABERTOS

Os princípios da publicidade e da transferência da administração pública são os pilares de sustentação que devem ser fortalecidos no estabelecimento das metas de abertura e no desenvolvimento das etapas de priorização dos dados. Nesse contexto, foram estabelecidos os seguintes critérios:

- A significância e a magnitude para a sociedade, observando as demandas veiculadas via e-SIC, bem como os setores, serviços e produtos mais solicitados no portal e demais mídias digitais institucionais;
- Os normativos legais e os compromissos formalmente assumidos pelo MPEG junto aos diferentes público-alvos e parceiros no Brasil e no exterior;
- O alinhamento com o Plano Diretor 2017-2021 e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- O conjunto de informações, bancos de dados e sistemas sob a guarda e gestão do MPEG
- O nível de maturidade da organização e sistematização das informações e dados existentes.

O processo de validação dos critérios supracitados incluiu, quando pertinente, consultas às demais unidades internas da instituição.

### 2.1 RELAÇÃO DAS BASES DE DADOS CONTIDAS NO INVENTÁRIO E CATÁLOGO CORPORATIVO DO MPEG

#### 2.1.1 BASES DE DADOS JÁ ABERTAS E NÃO CATALOGADAS NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS

PESQUISA	
Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução	<a href="https://ppgbe.museu-goeldi.br">https://ppgbe.museu-goeldi.br</a>
Boletins	
- Ciências Humanas	<a href="http://editora.museu-goeldi.br/humanas/index.html">editora.museu-goeldi.br/humanas/index.html</a>
- Ciências Naturais	<a href="http://editora.museu-goeldi.br/naturais/index.html">editora.museu-goeldi.br/naturais/index.html</a>
- Coleções científicas-exemplares	<a href="https://www.museu-goeldi.br/assuntos/colecoes/biologicas">https://www.museu-goeldi.br/assuntos/colecoes/biologicas</a> <a href="https://www.museu-goeldi.br/assuntos/colecoes/fosseis-minerais-rochas">https://www.museu-goeldi.br/assuntos/colecoes/fosseis-minerais-rochas</a>

Coleções Parque Zoobotânico	<a href="https://www.museu-goeldi.br/assuntos/colecoes/parque-zoobotanico/Fauna">https://www.museu-goeldi.br/assuntos/colecoes/parque-zoobotanico/Fauna</a>
<b>EDUCAÇÃO</b>	
Atividades educativas	<a href="http://www.museu-goeldi.br/assuntos/educacao/atividades">www.museu-goeldi.br/assuntos/educacao/atividades</a>
<b>BIBLIOTECA</b>	
Repositório digital	<a href="http://repositorio.museu-goeldi.br">repositorio.museu-goeldi.br</a>
Acervo de Obras Raras	<a href="http://obrasraras.museu-goeldi.br">obrasraras.museu-goeldi.br</a>
Catálogo Online Pergamun	<a href="http://pergamun.museu-goeldi.br/pergamun/biblioteca/index.php">pergamun.museu-goeldi.br/pergamun/biblioteca/index.php</a>
Catálogo de Publicações	<a href="http://www.museu-goeldi.br/assunto/publicacoes/catalogo-de-publicacao">www.museu-goeldi.br/assunto/publicacoes/catalogo-de-publicacao</a>
Livros Digitais	<a href="http://www.museu-goeldi.br/assunto/publicacoes/livros-digitais">www.museu-goeldi.br/assunto/publicacoes/livros-digitais</a>
<b>INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS</b>	
Auditorias e Relatórios de Gestão	<a href="http://www.museu-goeldi.br/assunto/aceso-a-informacao/auditorias">www.museu-goeldi.br/assunto/aceso-a-informacao/auditorias</a>
Convênios e Transferências	<a href="http://www.museu-goeldi.br/assunto/aceso-a-informacao/convenio/SEI_01205000573_2018_37.pdf">www.museu-goeldi.br/assunto/aceso-a-informacao/convenio/SEI_01205000573_2018_37.pdf</a>
Receitas e Despesas	<a href="http://www.museu-goeldi.br/assunto/aceso-a-informacao/despesas">www.museu-goeldi.br/assunto/aceso-a-informacao/despesas</a>
Licitações e Contratações Diretas	<a href="http://www.museu-goeldi.br/assunto/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes_2018_1">www.museu-goeldi.br/assunto/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes_2018_1</a>
Contratos	<a href="http://www.museu-goeldi.br/assunto/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/contratos2018">www.museu-goeldi.br/assunto/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/contratos2018</a>
Listas de Servidores	<a href="http://www.museu-goeldi.br/assuntos/aceso-a-informacao/servidores">www.museu-goeldi.br/assuntos/aceso-a-informacao/servidores</a>
Informações Classificadas	<a href="http://www.museu-goeldi.br/assuntos/aceso-a-informacao/informacoes-classificadas">www.museu-goeldi.br/assuntos/aceso-a-informacao/informacoes-classificadas</a>
Outros Documentos (Editais, Políticas, Plano Diretor, Regimento, Termos de Compromisso de Gestão, Relatórios de Termos de Compromisso de Gestão)	<a href="http://www.museu-goeldi.br/assuntos/o-museu/documentos">www.museu-goeldi.br/assuntos/o-museu/documentos</a>

2.1.2 BASES DE DADOS AINDA NÃO DISPONIBILIZADAS EM FORMATO ABERTO NA DATA DE PUBLICAÇÃO DO PDA

<b>PESQUISA</b>
Bolsistas Vinculados a Projetos com Fundações de Apoio
Bolsistas <ul style="list-style-type: none"> <li>- PIBIC</li> <li>- PCI</li> <li>- PIBIT</li> </ul>
Alunos de Pós-Graduação <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mestrado</li> <li>- Doutorado</li> </ul>
Grupos de Pesquisa
Projetos de Pesquisa
Acordos de Cooperação Técnica (nacional e internacional)
<b>INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS</b>
Contratos firmados com Fundações de Apoio
Licitações
Pessoal Terceirizado
Servidores ativos
Servidores cedidos
Servidores aposentados
Pensionistas
Servidores em capacitação
Material de Consumo
Relatório de Movimentação do Almoxarifado
Cargos Comissionados e Funções Gratificadas
Portarias e Ordens Internas
Produtos e Serviços

### **3. ESTRATÉGIAS PARA ABERTURA**

O processo de disponibilização de dados seguirá as seguintes ações estratégicas:

- Diagnóstico do conjunto de dados passíveis de classificação aberta para disponibilização;
- Estabelecimento da seleção e priorização dos dados a serem disponibilizados, mediante mecanismos transparentes como consultas ao e-SIC e ouvidoria do MPEG;
- Definição dos responsáveis pelo processamento e atualização dos dados, incluindo detalhamento do plano de ação com metas e marcos cronológicos definidos;
- Elaboração da matriz de responsabilidade e definição do modelo de governança e fluxo de aprovação do PDA, incluindo suas respectivas revisões;
- Análise e adequação de dados para atingir a estrita consonância com a metodologia para abertura de dados segundo os padrões INDA e INDE;
- Nivelamento/capacitação da equipe envolvida na execução e acompanhamento do PDA, sobretudo no que concerne à arquitetura de abertura para os sistemas, ao processo de publicação dos dados abertos e catalogação dos metadados no Portal Brasileiro de Dados Abertos (dados.org.br).

Não obstante o processo de abertura dos dados estar alinhado aos princípios anteriormente mencionados, serão observadas também as premissas a seguir:

- Celeridade na publicação dos dados definidos como relevantes para a sociedade, em formato disponível e, quando for o caso, informando eventuais limitações e/ou referências à qualidade dos dados;
- Quando dispor, publicar dados e seus respectivos metadados, conforme orientação constante no Plano de Ação da INDA, que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo, as seguintes informações: i) nome ou título do conjunto de dados; ii) descrição resumida; iii) palavras-chave; iv) assuntos relacionados ao Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico – VGE (<http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge>); v) nome e endereço eletrônico do setor responsável pelos dados; vi) periodicidade de atualização; vii) escopo temporal (diário, semanal, mensal bimensal, semestral, etc...); viii) escopo geopolítico (por cidade, município, estado, região).
- No caso de dados que possuem georeferenciamento, serão consideradas as normas e padrões estabelecidos pela Comissão Nacional de Cartografia (CONCAR), no que se refere à INDE, com base nos elementos do Núcleo de Metadados do Perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil (MGB), apresentados no quadro a seguir.

Quadro 3 - Entidade e elementos do núcleo de metadados do perfil MGB sumarizado

<b>Entidade/Elemento</b>	<b>Obrigatoriedade</b>
Título	Obrigatório
Data	Obrigatório
Responsável	Obrigatório
Extensão Geográfica	Condicional
Idioma	Obrigatório
Código de caracteres do CGD	Condicional
Categoria Temática	Obrigatório
Resolução Espacial	Opcional
Resumo	Obrigatório
Formato de Distribuição	Obrigatório
Extensão Temporal e Altimétrica	Opcional
Tipo de Representação Espacial	Opcional
Sistema de Referência	Obrigatório
Linhagem	Opcional
Acesso online	Opcional
Identificador metadados	Opcional
Nome padrão de metadados	Opcional
Versão da norma de metadados	Opcional
Idioma dos metadados	Condicional
Código de caracteres dos metadados	Condicional
Responsável pelos metadados	Obrigatório
Data dos metadados	Obrigatório
Status	Obrigatório

- Catalogação e publicação dos dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos;
- Unificação de fluxos e procedimentos operacionais para a publicação de dados abertos, em consonância ao padrão estabelecido pela INDA;
- Atualização de dados por meio de sincronização automática, de maneira integrada e contínua;
- Utilização para difusão e disseminação dos dados os ambientes do portal institucional ([www.museu-goeldi.br](http://www.museu-goeldi.br)), mantendo URL fixa, e do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal (<http://dados.gov.br>)

#### **4. CATALOGAÇÃO DE DADOS NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS**

O processo de catalogação de dados abertos institucionais será coordenado pela Diretoria e conduzido pelo Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), com apoio consultivo e operacional da Coordenação de Planejamento e Acompanhamento de Projetos (COPAC), da Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação (COPPG), Coordenação de Comunicação e Extensão (COCEX) e da Coordenação de Administração (COADM).

#### **5. SUSTENTAÇÃO**

Caberá ao Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) a curadoria dos metadados do <http://dados.gov.br>. À curadoria estão destinadas as seguintes responsabilidades:

- Verificar a consonância dos dados a serem publicados com os padrões estabelecidos pela INDA e INDE;
- Estabelecer contato com o setor responsável pelos dados, em caso de que algum arquivo tenha se tornado indisponível;
- Identificar e propor melhorias de qualidade dos dados disponibilizados, bem como novos conjuntos de dados passíveis de abertura.

No caso de dados referentes à cartografia temática, competirá à unidade de Análises Espaciais (UAS-MPEG) o levantamento das bases disponíveis e a avaliação, junto ao SETIC da possibilidade e da melhor forma para de sua publicação.

É oportuno mencionar que os responsáveis pelas informações são as unidades setoriais, que deverão registrar a acurácia e a qualidade das informações nos respectivos metadados.

## **5.1 GOVERNANÇA**

A estruturação da governança do PDA está estabelecida em três níveis de desenvolvimento: estratégico, tático e operacional (Figura 3).

Ao nível estratégico caberá à Diretoria a aprovação e a execução do Plano, buscando as condições e recursos (humanos e financeiros) para o desenvolvimento do mesmo.

Ao nível tático caberá à Comissão de Implantação do PDA a orientação e monitoramento da implementação. Nesse contexto, cabe à COPAC: i) a orientação dos gestores de coordenações, serviços e núcleos quanto ao cumprimento das normas referentes aos dados abertos; ii) assegurar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos, de forma eficiente e eficaz; iii) organizar e monitorar a implantação e as revisões do PDA; iv) apresentar diagnósticos periódicos sobre o cumprimento do PDA e, quando for o caso, recomendar ações indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da política de dados abertos.

Ao nível operacional caberá ao SETIC a avaliação da qualidade dos dados publicados, além da organização dos processos de abertura de dados, de acordo com o presente PDA. Será de responsabilidade dos gestores das coordenações, serviços e núcleos facilitar a abertura de dados e disponibilizar os dados sob sua jurisdição, catalogar os metadados e manter os dados abertos atualizados, bem como zelar pela qualidade dos dados abertos sob sua responsabilidade e responder a eventuais demandas e dúvidas sobre os dados abertos de sua competência.

Os setores que detêm a custódia dos respectivos dados são estritamente responsáveis pelas informações e suas atualizações e informarão, oportunamente, com que periodicidade a atualização deverá ser feita. Devem ainda analisar as bases de dados antes da publicação, no sentido de identificar possíveis inconsistências e erros, assim como, em conjunto com o Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia (NITT-MPEG), assegurar que nenhuma informação de caráter sigiloso seja divulgada. Entendendo-se por informações sigilosas:

- Que atentem à intimidade, à vida privada, honra e imagem de pessoas, às liberdades de garantias individuais (Art. 55, do Decreto 7.724/2012)
- Com sigilo determinado nos dispositivos legais aplicáveis ao MPEG;

- Aquelas que apesar de não estarem sob a guarda legal de sigilo, poderão por em risco a segurança do Estado ou da sociedade;
- Sobre serviços, processos e produtos que não sejam de competência exclusiva do MPEG, indicando, se possível, o órgão ou entidade responsável pela guarda da informação;
- Documento preparatório ou informação nele contida, utilizado como fundamentação de base para a tomada de decisão ou ato administrativo, sem que já tenha sido efetuada a edição do ato ou decisão.

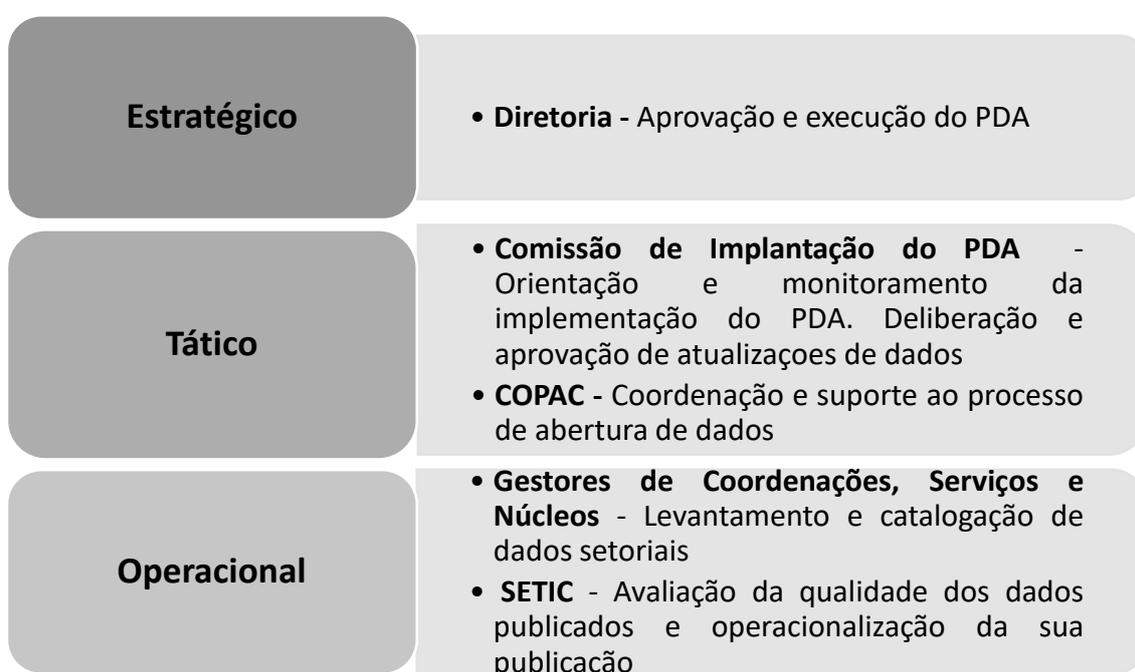


Figura 3 – Estrutura de governança do PDA-MPEG

## 6. MONITORAMENTO E CONTROLE

Caberá à COPAC o acompanhamento e monitoramento da execução do PDA, apresentando semestralmente à Diretoria o diagnóstico de situação com relação ao cumprimento do mesmo, assim como, quando couber, apresentar recomendações para ajustes indispensáveis à implementação do PDA. Outrossim, terá a atribuição de orientar os setores responsáveis pelo desenvolvimento de procedimentos operacionais para fornecimento dos dados que alimentarão o portal.

A COPAC e o SETIC responderão pela elaboração anual do relatório referente aos dados disponibilizados, o qual deverá apresentar as estatísticas de consulta de dados,

uso das APIs e de acesso aos dados no portal institucional. Esse relatório deverá ter o suporte dos gestores dos setores responsáveis pelos dados.

## **6.1 MELHORIA DA QUALIDADE DOS DADOS**

O modelo de maturidade de dados abertos da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) constitui-se no referencial adotado pelo MPEG para melhoria da qualidade dos dados, mantendo o fluxo de atualização das informações. Nesse contexto, a busca pela melhoria da qualidade será baseada nos critérios estabelecidos no Plano de Ação da INDA, à saber:

- Os dados disponibilizados devem conter a possibilidade de serem acessados diretamente, através de URL única, ou seja, passíveis de serem reproduzidos e compartilhados sem necessidade de navegação na página para seu acesso;
- As tabelas mantidas em arquivos PDF (ex: em relatórios) devem estar contidas também em arquivos próprios para sua estruturação (ex: csv e odt) e ser referenciadas por esses relatórios;
- Os dados disponibilizados devem ser elaborados em formatos abertos, conforme recomendados pela e-PING;
- Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, estabelecido na cartilha técnica para publicação de dados, disponível em <http://dados.gov.br/cartilhapublicacao-dados-abertos/>.

Cabe ressaltar que para cada caso de abertura será desenhada uma estratégia de evolução, tomando por base critérios de qualidade e a premissa da relevância para a sociedade, que deverá ser estimulada ao envio de sugestões através dos canais de relacionamento do MPEG. Tais estratégias deverão prever a publicação em mais e novos formatos, implementação de interfaces programáveis de aplicativos (APIs), entre outras técnicas e métodos. Destaca-se que o atendimento a esta demanda fica condicionado à possibilidade de atendimento por parte da instituição.

## **6.2 COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

O PDA-MPEG será publicado em transparência ativa, na seção "Acesso à Informação" do sítio eletrônico institucional, nos termos do "Guia de publicação ativa nos sítios eletrônicos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal". Além desse expediente, a estratégia de divulgação interna e externa está estruturada na intranet-MPEG e nas mídias digitais (faceboook, twitter), sob a coordenação do Serviço e Comunicação Social (SECOS) que, além da divulgação em si, também estimulará a



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INovações e COMUNICAÇÕES



participação da sociedade para informar sobre eventuais inconsistências dos dados disponibilizados e, até mesmo, sugerir medidas para ajustes e aperfeiçoamento do PDA.

## **7. PLANO DE AÇÃO**

De forma resumida o Plano de Ação é um documento utilizado para fazer um planejamento de trabalho necessário para atingimento de um resultado desejado. Esse planejamento está sendo apresentado de maneira sintética no Quadro 4, contendo informações como tema, atividades, objetivos, requisitos, área e responsáveis com suas respectivas datas de entregas.

**CRONOGRAMA DE MECANISMOS PARA A PROMOÇÃO, FOMENTO E USO DAS BASES/CONJUNTOS DE DADOS**

TEMA	ATIVIDADES	OBJETIVO	REQUISITO	PRAZO PARA REALIZAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	RESPONSÁVEL
PDA-MPEG	Análise crítica, discussão e aprovação do PDA-MPEG	Aprovação do PDA-MPEG	Submissão á Comissão de Assessoramento da Diretoria	Novembro/2018	COPAC	Diretoria (diretoria@museu-goeldi.br)
Bases de dados que podem ser disponibilizadas em formato aberto	Envio de planilhas para as diferentes coordenações e serviços, solicitando as informações sobre todas as bases de dados disponíveis nos setores	Mapear as bases de dados, identificando aquelas passíveis de abertura e publicação em formato aberto	Preenchimento das planilhas e envio tempestivo das informações solicitadas	Novembro 2018	COPAC COPPG COADM COCEX SETIC	COPAC
	Recebimento das planilhas preenchidas e consolidação das informações				Comissão de Implantação do PDA	COPAC
Dados passíveis de serem disponibilizados em formato aberto	Seleção e priorização a partir dos critérios estabelecidos para abertura dos dados	Definir o conjunto de dados que podem ser disponibilizados em formato aberto	Estruturação e formatação dos dados conforme metodologia estabelecida no PDA, de modo a produzir um portfólio com os dados abertos	Dezembro/2018	Comissão de Implantação do PDA	COPAC

Arquitetura e metodologia de abertura de informações	Definição da arquitetura tecnológica da plataforma do MPEG	divulgação de bases de dados em formatos abertos, baseada nos padrões estabelecidos pela INDA			COPAC / SETIC	SETIC
	Definição dos responsáveis pela manutenção e publicação das bases	Estabelecer as premissas e especificações técnicas, em consonância com os padrões INDA		Janeiro/2019	COPAC COPPG COADM COCEX SETIC	COPAC SETIC
	Na ordem de prioridades, identificar dados ou extratos de bases que serão divulgados			Janeiro/2019		
	Transformar planilhas em base de dados			Janeiro/2019		
	Verificação da documentação da base e documentar, caso necessário			Fevereiro/2019		
	Verificação da exatidão dos dados			Fevereiro/2019		
Catologação do conjunto de dados abertos no Portal Brasileiro de Dados Abertos	Criação de rotinas de extração de dados	Definir e executar procedimentos para atualizar o	Atualização contínua dos dados no portal institucional e no dados.gov.br, segundo prazos	Março/2019	COPAC SETIC	COPAC SETIC
	Disponibilização dos dados em formato de dados abertos					

	Envio de dados para publicação no dados.gov.br e na INDE	catálogo do Portal Brasileiro de Dados Abertos com as bases de dados divulgadas em formato aberto no portal do MPEG	estabelecidos no PDA-MPEG			
Revisão e Atualização do PDA	Avaliação do Plano de Ação para implantação do PDA	Acompanhamento da implantação do PDA	Periodicidade semestral para atualização dos dados	julho/2019	Comissão de Implantação do PDA	Comissão de Implantação do PDA

<b>CRONOGRAMA DE PUBLICAÇÃO DOS DADOS ABERTOS</b>				
<b>Nome da Base/Conjunto de Dados</b>	<b>Descrição da Base/Conjunto de Dados</b>	<b>Mês e ano de publicação</b>	<b>Contatos das áreas temáticas responsáveis</b>	<b>Periodicidade de atualização da base/conjunto de dados</b>
Bolsistas Vinculados a Projetos com Fundações de Apoio	Informações sobre os bolsistas vinculados a projetos intermediados por fundações de apoio (FDESP, FUNDEP).	Março/2019	Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação (COPPG)	Anual
Bolsistas <ul style="list-style-type: none"> <li>• PIBIC</li> <li>• PCI</li> <li>• PIBIT</li> </ul>	Relação com todos os Bolsistas PIBIC, PCI e IBIT alocados no MPEG	Março/2019	Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação (COPPG)	Anual
Alunos de Pós-Graduação <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mestrado</li> </ul>	Relação de Discentes de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) com status CURSANDO na instituição	Março/2019	Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação (COPPG)	Anual

• Doutorado			Coordenação dos Programas de Pós-Graduação	
Grupos de Pesquisa	Grupos de pesquisa do MPEG cadastrados e certificados	Março/2019	Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação (COPPG)	Semestral
Projetos de Pesquisa	Projetos de pesquisa científica e tecnológica desenvolvidos pelo MPEG	Março/2019	Coordenação de Planejamento e Acompanhamento de Projetos (COPAC)	Semestral
Contratos firmados com Fundações de Apoio	Contratos diversos do MPEG firmados com intermediação de fundações de apoio (FADESP e FUNDEP)	Março/2019	Coordenação de Administração (COADM)	Semestral
Licitações	Processos licitatórios realizados pelo MPEG	Março/2019	Coordenação de Administração (COADM) Serviço de Compras (SECOP)	Semestral
Pessoal Terceirizado	Relação dos trabalhadores das empresas terceirizadas que prestam serviços ao MPEG	Março/2019	Coordenação de Administração (COADM) Serviço de Compras (SECOP) Serviço do Parque Zoobotânico (SEPZO) Serviço do Campus de Pesquisa (SECAP)	Semestral
Servidores ativos	Servidores ativos do quadro efetivo do MPEG	Março/2019	Serviço de Gestão de Pessoas (SEGEP)	Semestral
Servidores cedidos	Servidores ativos do quadro efetivo do MPEG cedidos para outras instituições	Março/2019	Serviço de Gestão de Pessoas (SEGEP)	Semestral
Servidores aposentados	Servidores aposentados do MPEG	Março/2019	Serviço de Gestão de Pessoas (SEGEP)	Semestral
Pensionistas	Pensionistas do MPEG	Março/2019	Serviço de Gestão de Pessoas (SEGEP)	Semestral
Servidores em capacitação	Servidores ativos do quadro efetivo do MPEG em processo de capacitação	Março/2019	Serviço de Gestão de Pessoas (SEGEP)	Semestral

Material de Consumo	Despesas do MPEG com material de consumo	Março/2019	Coordenação de Administração (COADM) Serviço de Compras (SECOP)	Semestral
Relatório de Movimentação do Almoxarifado	Movimentação de itens do almoxarifado do MPEG	Março/2019	Coordenação de Administração (COADM) Serviço de Compras (SECOP)	Semestral
Cargos Comissionados e Funções Gratificadas	Relação de pessoal que ocupa cargos comissionados e funções gratificadas	Março/2019	Serviço de Gestão de Pessoas (SEGEP)	Anual
Portarias e Ordens Internas	Portarias e Ordens Internas expedidas	Março/2019	Assessoria da Diretoria	Bimensal
Produtos e Serviços	Produtos gerados e serviços disponibilizados pelo MPEG	Março/2019	Diretoria Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação (COPPG) Coordenação de Comunicação e Extensão (COCEX)	Semestral

## 8. REFERÊNCIAS

**Arquitetura Técnica Referencial** - Documento que tem por objetivo servir como referência para implementação de soluções para disponibilização de dados na Internet seguindo os princípios de dados abertos.  
([http://wiki.gtinda.ibge.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fGT3-Tecnologia%2fArquitetura%20Tecnica%20Referencial%20de%20Abertura%20de%20Dados%20v1%20edicao\\_duke.odt](http://wiki.gtinda.ibge.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fGT3-Tecnologia%2fArquitetura%20Tecnica%20Referencial%20de%20Abertura%20de%20Dados%20v1%20edicao_duke.odt))

**Cartilha para publicação de dados abertos** - Documento que objetiva o estabelecimento de diretrizes para que os dados públicos governamentais do Brasil constituam a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, contribuindo para a democratização da do acesso à informação na sociedade. As diretrizes compreendem requisitos mínimos para que uma organização pública seja capaz de preparar os conjuntos de dados, implemente o processo de publicação destes na Internet e a sua catalogação no dados.gov.br. (<http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos/>)

**Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 (INDE)** - Instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvos os protegidos por sigilo.  
([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6666.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6666.htm))

**EGTI - Estratégia Geral de Tecnologia da Informação** - instrumento de gestão do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), que traça a direção da Tecnologia da Informação (TI), além de subsidiar os órgãos do Sistema na elaboração dos Planejamentos de Tecnologia da Informação.  
([http://www.sisp.gov.br/egti/wiki/download/file/EGTI\\_2013-2015\\_v1\\_1.pdf](http://www.sisp.gov.br/egti/wiki/download/file/EGTI_2013-2015_v1_1.pdf))

**e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico** - Conjunto de recomendações a ser considerado para que o processo de acessibilidade dos sites e portais do governo brasileiro seja conduzido de forma padronizada e de fácil implementação.  
(<http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/e-MAG>)

**e-PING - arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico** - Conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de Serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.  
([www.governoeletronico.gov.br](http://www.governoeletronico.gov.br) e <http://www.governoeletronico.gov.br/o-gov.br/legislacao/portaria-no-05-de-14-de-julho-de-2005>)

**e-vog: vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico** - Conjunto de padrões, ferramentas e metodologias para possibilitar: o intercâmbio de informações com acordo semântico, de forma a viabilizar o pronto cruzamento de dados de diversas fontes; o uso de metodologias de modelagem conceitual como forma de elicitação do conhecimento tácito das áreas de negócio de governo. (<http://vocab.e.gov.br>)

**Guia de Abertura de Dados da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos** - Documento que pretende contextualizar e orientar as instituições detentoras de dados públicos no processo de disponibilização desses dados de acordo com os princípios de Dados Abertos.  
(<http://www.consultas.governoeletronico.gov.br/ConsultasPublicas/consultas.do?jsessionid=C13E5697FF43725DB0020A8BD15E77AB?acao=exibir&id=93>)

**INDA – Infraestrutura Nacional de Dados Abertos** - Conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender às condições de disseminação e compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de Dados Abertos, em conformidade com o disposto na e-PING. A INDA é a política do governo brasileiro para dados abertos.  
(<http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/Dados-Abertos/indainfraestrutura-nacional-de-dados-abertos>)



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



**INDE – Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais** - Conjunto integrado de tecnologias; políticas; mecanismos e procedimentos de coordenação e monitoramento; padrões e acordos, necessário para facilitar e ordenar a geração, o armazenamento, o acesso, o compartilhamento, a disseminação e o uso dos dados geoespaciais de origem federal, estadual, distrital e municipal. ( <http://inde.gov.br/>)

**Instrução Normativa nº4 de 13 de abril de 2012 (INDA)** - Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA, como política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e, em especial, pelas diversas instâncias do setor público aos dados e informações produzidas ou custodiadas pelo Poder Executivo federal (<http://www.governoeletronico.gov.br/biblioteca/arquivos/instrucao-normativada-infraestrutura-nacional-de-dados-abertos-2013-inda/download>)

**Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informação – LAI)** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm)).

**Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei da Transparência)** - Determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm))

**Normas e Padrões da INDE** - Inclui normas técnicas de cartografia, perfil de metadados geoespaciais no Brasil, entre outros. ([http://www.inde.gov.br/?page\\_id=70](http://www.inde.gov.br/?page_id=70)).

**OGP - Open Government Partnership** - Iniciativa multilateral voluntária que busca melhorar o desempenho governamental, fomentar a participação cívica e melhorar a capacidade de resposta dos governos aos cidadãos por meio de abertura dos dados (<http://www.opengovpartnership.org/>)

**Plano de Ação da INDA** - Institui a necessidade de os órgãos de instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos e institui os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão. (<http://wiki.gtinda.ibge.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fGT1-Gest%20Normativo%20de%20A%20a%20INDA%2005.02.2013.odt>)

**Portal Brasileiro de Dados Abertos** - ferramenta disponibilizada pelo governo para que todos possam encontrar e utilizar os dados e as informações públicas. ([dados.gov.br](http://dados.gov.br))

**Perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil** - Trata de padrões de metadados geoespacializados no Brasil ([http://www.inde.gov.br/?page\\_id=70](http://www.inde.gov.br/?page_id=70)).

**1º Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto** - Instituído pelo Decreto s/ºn de 15 de setembro de 2011, visa a promover ações e medidas que visem ao incremento da transparência e do acesso à informação pública, à melhoria na prestação de serviços públicos e ao fortalecimento da integridade pública. ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Dsn/Dsn13117.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Dsn/Dsn13117.htm))

**2º Plano de Ação – Parceria para Governo Aberto (Open Government Partnership – OGP)**  
[http://www.cgu.gov.br/governoaberto/no\\_brasil/planobrasileiro/segundoplano/SegundoPlano.pdf](http://www.cgu.gov.br/governoaberto/no_brasil/planobrasileiro/segundoplano/SegundoPlano.pdf)  
[http://www.cgu.gov.br/PrevencaoDaCorrupcao/CompromissosInternacionais/GovernoAberto/documentos/arquivos/ogp-brasil-plano\\_acao2.pdf](http://www.cgu.gov.br/PrevencaoDaCorrupcao/CompromissosInternacionais/GovernoAberto/documentos/arquivos/ogp-brasil-plano_acao2.pdf)

**Planejamento Estratégico 2017-2021 do Museu Paraense Emílio Goeldi** – [www.sispen.com.br](http://www.sispen.com.br)

**Plano Diretor 2017-2021 do Museu Paraense Emílio Goeldi 2017** - <https://www.museu-goeldi.br/assuntos/o-museu/plano-diretor-institucional-pdi.pdf>



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



**Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2018-2019** – <https://www.museu-goeldi.br/assuntos/o-museu/pdtic-2018-2019.pdf>

**VCGE – Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico** - modelo esquemático para ser utilizado no elemento assunto.categoria (subject.category) do Padrão de Metadados do Governo Eletrônico. Objetiva tornar mais direta a apresentação dos serviços apresentados nos portais governamentais, que devem ter sua estrutura de diretório baseada nos indexadores do VCGE.

## GLOSSÁRIO

**Dado:** sequência de símbolos ou valores, representados em algum meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial. Entende-se que dados são observações ou o resultado de uma medida (por investigação, cálculo ou pesquisa) de aspectos característicos da natureza, estado ou condição de algo de interesse, que são descritos através de representações formais e, ao serem apresentados de forma direta ou indireta à consciência, servem de base ou pressuposto no processo cognitivo (HOUAISS & VILLAR, 2009; SETZER, 2012)

**Dados abertos:** dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento;

**Dado público:** qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica;

**e-PING:** Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral;

**e-VoG:** Vocabulários e Ontologias do Governo Eletrônico é um conjunto de padrões, ferramentas e metodologias para possibilitar: o intercâmbio de informações com acordo semântico, de forma a viabilizar o pronto cruzamento de dados de diversas fontes; o uso de metodologias de modelagem conceitual como forma de elicitação do conhecimento tácito das áreas de negócio de governo; o uso de ontologias como ferramenta para explicitar conhecimentos de maneira formal e coerente; o alinhamento conceitual das diversas áreas do conhecimento do governo. Um dos produtos do e-VoG é o Repositório de Vocabulários e Ontologias de Governo Eletrônico (<http://vocab.e.gov.br/>), local para acesso a todas as referências ontológicas do Governo Eletrônico Federal;

**Formato aberto:** formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização;

**Informação:** dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato; A informação é gerada a partir de algum tratamento ou processamento dos dados por parte do seu usuário, envolvendo, além de procedimentos formais (tradução, formatação, fusão, exibição, etc.), os processos cognitivos de cada indivíduo (MACHADO, 2002 ; SETZER, 200126).



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



**Licença aberta:** acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, os reutilize, e os redistribua, estando sujeito a, no máximo, a exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença;

**Linked Data:** conjunto de boas práticas para publicação de dados estruturados de maneira a facilitar seu compartilhamento e integração;

**Metadado:** informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.